Comunicação da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, primeiro parágrafo, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Obrigações de serviço público no que respeita a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 34/05)

Estado-Membro	Itália
Rota em questão	Reggio Calabria–Venezia Tessera e vice-versa Reggio Calabria–Torino Caselle e vice-versa Reggio Calabria–Milano Malpensa e vice-versa Reggio Calabria–Bologna Borgo Panigale e vice-versa Reggio Calabria–Pisa San Giusto e vice-versa
Data de revogação da obrigação de serviço público nesta rota	A partir de 18 de Novembro de 2010
Endereço em que o texto e quaisquer informações e/ou documentação relacionadas com a obrigação de serviço público são disponibilizados gratuitamente	ENAC (Ente nazionale per l'aviazione civile) Direzione centrale sviluppo economico Direzione sviluppo trasporto aereo Viale del Castro Pretorio 118 00185 Roma RM ITALIA http://www.enac.gov.it Endereço electrónico: osp@enac.gov.it